

Campeonato Nacional de Velocidade 2025

CIRCUITO ESTORIL I I

24 e 25 de maio de 2025

Regulamento Particular

A contar para:

- Campeonato Nacional SUPERBIKE - SBK**
- Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600 - STK**
- Campeonato Nacional Supersport 300 – SSP300**
- Campeonato Nacional Premoto3 – PM3**
- Campeonato Nacional Moto4 – M4**
- Campeonato Nacional Moto5 – M5**
- Campeonato Nacional Naked Bikes - NB**
- Copa DUNLOP MOTOVAL - CDM**

1- INTRODUÇÃO

O Motor Clube do Estoril (MCE), sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organiza a 24 e 25 de maio de 2025, uma manifestação desportiva de motociclismo, no Autódromo Fernanda Pires da Silva – Circuito do Estoril, pontuável para o Campeonato Nacional de Velocidade 2025, denominada **CIRCUITO ESTORIL I**, sendo aplicáveis os correspondentes regulamentos e códigos (FMP e FIM).

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Velocidade da Federação de Motociclismo de Portugal em **14/05/2025**.

2- SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

☒ Antes e depois da Prova na sede do:

Motor Clube do Estoril - Autódromo Fernanda Pires da Silva

Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril – Loja 1 2646-901 ALCABIDECHÉ

Tel. 21 4606190 e-mail: geral@mcestoril.pt (Segunda a Sexta 09H00 – 18H00)

☒ Durante a Prova no Secretariado da prova que estará localizado no 1º piso da Torre, por cima da Boxe 0, no Circuito do Estoril.

3- CIRCUITO

O comprimento do circuito é de **4,182** km. As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

4- JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, FIM, dos Troféus respetivos e do presente Regulamento Particular e respetivos aditamentos.

5 - OFICIAIS DE PROVA

PRES. DO JÚRI:	Alberto Pires
COMISSÁRIO DESPORTIVO:	José Júlio Abreu
DIRECTOR DE PROVA:	João Pedro Lima
DELEGADO TÉCNICO DA FMP:	Nuno Campos
CHEFE COMISSÁRIOS TÉCNICOS:	Susana Sousa
CRONOMETRISTA CHEFE:	Jorge Pinto
SECRETÁRIO DA PROVA:	Carlos Soares
CHEFE DE PISTA:	Paulo Martins
MÉDICO CHEFE DA PROVA:	Dr. Marcelo Vilares
RELAÇÕES COM CONCORRENTES:	José Júlio Abreu
CHEFE DE PARQUE E BOXES:	Bruno Coutinho

6 - CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional SUPERBIKE - SBK	<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600 – STK600
<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional SUPERSPORT 300 - SSP300	<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional PREMOTO3 – PM3
<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional MOTO 4 – M4	<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional Moto5 – M5
<input type="checkbox"/> Copa DUNLOP MOTOVAL - CDM	<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional Naked Bikes – NB

7 - NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte: **TREINOS – 46** **CORRIDA – 40**

8 - INSCRIÇÕES

As inscrições anuais para o CNV 2025 devem ser feitas junto da **Federação Motociclismo de Portugal**

As inscrições para provas individuais devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (Anexo 02) e pagas no ato, devendo estar na posse do organizador até às **18H00 do dia 22 de maio de 2025 (4ª Feira)**.

O custo por inscrição para Provas individuais é o seguinte:

<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional SUPERBIKE	- 245,00 €
<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600	- 245,00 €
<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional SUPERSPORT 300	- 185,00 €
<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional Moto4, Premoto3	- 185,00 €
<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional Moto5	- 185,00 €
<input type="checkbox"/> Campeonato Nacional Naked Bikes	- (Inscrição com o Promotor)
<input type="checkbox"/> Copa DUNLOP MOTOVAL	- (Inscrição com o Promotor)

Se um piloto/equipa solicitar uma inscrição fora do prazo, estabelecido anteriormente e a mesma se verificar até às **18H30 horas do dia 23 de maio de 2025, esta poderá ser considerada desde que acrescida de 50% do seu valor.**

Se nenhum destes prazos for cumprido, a inscrição poderá não ser aceite.

Como suporte ao pagamento dos Custos de Manutenção do Circuito, Bancadas, Paddock, Zonas operacionais e Boxes (Limpeza, manutenção, etc), será cobrado por Piloto, a quantia adicional de **35,00** Euros (Trinta e Cinco Euros)*.

* Não se aplica à Copa Dunlop Motoval, pois este valor já se encontra incluído no custo da inscrição a pagar pelos participantes desta classe.

9 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

9.1. Verificações Documentais Terão lugar na Sede do Motor Clube do Estoril, Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril - Loja nº1, por baixo da Bancada A, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).;

9.1.1. No ato da Verificação Documental, cada Piloto terá de pagar a quantia de 35,00 Euros (Trinta e Cinco Euros) relativos ao aluguer do Transponder (Equipamento de Suporte à Cronometragem).

10.1.1. Ficam isentos deste pagamento, todos os pilotos que possuam Transponders próprios, desde que sejam compatíveis com o Sistema de Cronometragem do Circuito do Estoril (AMB TranX PRO e AMB TranX 260) e os Pilotos inscritos na Estoril Copa Dunlop Motoval.

11.1.1. Durante as verificações Documentais, cada piloto deverá entregar a Licença Desportiva, como forma de caução do Transponder e da utilização das Boxes. A licença Desportiva será devolvida após terem sido verificadas as condições da Boxe utilizada e após o Piloto ter efectuado a devolução do respetivo Transponder.

12.1.1. Ficam isentos desta caução, todos os pilotos que possuam Transponders próprios.

9.2. Verificações Técnicas: Na boxe 0, do Circuito do Estoril, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).

9.2.1 Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas poderão efetuar a respetiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de 40,00 € (Quarenta Euros).

10 - TREINOS

Os horários dos treinos e corridas é parte integrante deste regulamento (Anexo 03).

Excetuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

11 - CORRIDAS

Os Horários das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 03).

11.1 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

Sábado, 24 de maio de 2025	Hora Entrada em Pista	Hora início Volta Aquecimento	Hora da Partida	Nº de Voltas	Distância (Km)	75% a)
CNV M4 + CNV M5 - Corrida 1	14H15	14H28	14H30	10	41.820	7
CNV SSP300 + CNV PM3 – Corrida 1	15H00	15H13	15H15	14	58.548	10
CNV NB1 + CNV NB2 + CNV NB3 – Corrida 1	15H45	15H58	16H00	10	41.820	7
CNV SBK + CDM 2 + STK + CDM1 - Corrida 1	16H30	16H43	16H45	15	62.730	11

Domingo, 25 de maio de 2025	Hora Entrada em Pista	Hora início Volta Aquecimento	Hora da Partida	Nº de Voltas	Distância (Km)	75% a)
CNV M4 + CNV M5 - Corrida 2	11H20	11H33	11H35	10	41.820	7
CNV SSP300 + CNV PM3 – Corrida 2	12H00	12H13	12H15	14	58.548	10
CNV NB1 + CNV NB2 + CNV NB3 – Corrida 2	13H30	13H43	13H45	10	41.820	7
CNV SBK + CDM 2 + STK + CDM 1– Corrida 2	14H15	14H28	14H30	15	62.730	11

a) Caso sejam cumpridas todas as voltas previstas

11.2 - De acordo com o RNV, os pilotos para se classificarem na corrida, terão obrigatoriamente de cortar a linha de chegada (levar a bandeirada) e completar 75% do número de voltas do vencedor, como acima se discrimina.

11.3 - Para o bom cumprimento do Programa da Prova, os pilotos sempre que possível deverão estar à disposição do Director de Prova **1 hora antes da sua hora de Treinos ou Corridas.**

11.4 - A Grelha de Partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 3 posições desfasadas em profundidade (3-3-3).

A Pole-Position equivale ao 1º lugar do lado esquerdo, ou seja, ao 1º Lugar do lado contrário à 1ª curva do traçado.

12 - TROFÉUS

Serão distribuídos a cada Classe e por Corrida no final desta, os seguintes Troféus:

CNV SUPERBIKE

1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha

CNV SUPERSTOCK 600

1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha

CNV SUPERSPORT 300

1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha

CNV MOTO4	1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha
CNV PRE MOTO3	1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha
CNV MOTOS	1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha
CNV NAKED BIKES	1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha
COPA DUNLOP MOTOVAL	1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha
Diretor de Equipa do 1º Classificado de cada classe	Troféu

NOTA: Só haverá cerimónia de pódio se os **3 primeiros lugares estiverem preenchidos**. Sempre que isto não acontecer o pódio dessa classe será feito em conjunto com o de outra classe e subirá ao pódio apenas o 1º Classificado dessa classe.

13 - SEGURO DE PROVA

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionados às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

14 - CREDENCIAIS

Cada Piloto terá direito a 5 (cinco) credenciais de acesso, 1 (uma) para o Piloto e 4 (quatro) para os restantes elementos da Equipa.

Cada equipa com licença de equipa terá direito a 5 (cinco) credenciais de acesso.

15 - RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do Artº 31 do Regulamento do Campeonato de Velocidade de 2024.

16 - RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

17 – DISTRIBUIÇÃO DE BOXES

O Motor Clube do Estoril (MCE) e o AIA Motor Clube (AIA MC) criaram regras comuns para a atribuição de Boxes às equipas que disputam o CNV2025.

Os dois Clubes Organizadores de provas do CNV2025 têm como regra geral que todas as equipas devem ter um espaço de box próprio, para colocar a mota e outros equipamentos necessários ao apoio mecânico e logístico a cada um dos pilotos.

As equipas que têm estrutura de box devem poder reduzir essa estrutura sempre que necessário, para poder dividir o espaço com outras equipas. O facto de uma equipa ter uma estrutura de box não lhe garante que o clube organizador seja obrigado a ceder o espaço que a equipa pretenda, pois pode não haver espaço físico para todas as equipas poderem ter espaço de box necessário. Será sempre em função do número de pilotos inscritos e do número de boxes disponíveis. Assim sendo, este ano não será permitido o aluguer de boxes às Equipas que pretendam ter um espaço em exclusivo para apenas uma ou duas motos.

A distribuição e atribuição da box é da exclusiva competência do Clube Organizador. Caso a estrutura não seja flexível em termos de se adaptar ao espaço disponível, a mesma poderá não ser aceite pelo Clube Organizador.

18 – REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO

18.1. Circulação de Scooters no Paddock

É obrigatória a utilização de capacete pelos utilizadores de todos os veículos de 2 rodas (scooters, trotinetes elétricas, trotinetes e bicicletas) a circular no Paddock e/ou zonas adjacentes

18.2. Circulação nas Vias de Serviço

O Acesso às vias de serviço será restrito por questões de segurança e far-se-á apenas a pé, de bicicleta ou scooters até 125cc, sendo que em todos os casos, o uso de capacete é obrigatório e apenas permitido a maiores de 18 anos ou a partir dos 16 anos, com licença de condução para quem use scooter e com seguro válido e ativo. O acesso a trotinetes elétricas não é permitido às vias de serviço.

18.3. Proibição de Fumar e Foguear

É expressamente proibido fumar ou foguear no interior dos edifícios, boxes, Pit Lane bem como em qualquer lugar próximo de substâncias inflamáveis. Não é permitido fazer fogo, fogueiras, utilização de fogões e churrascos em todo o Circuito do Estoril, incluindo nas boxes e Paddock.

18.4. Utilização das Boxes durante a Prova

Não é permitido pernoitar nas boxes do Circuito

Entre as 20H00 e as 08H00 horas, é proibido ter motores a trabalhar

19 – PENALIDADE PIT LANE RIDE THROUGH

De acordo com o Art 20.1 g) do Campeonato Nacional de Velocidade 2024, e nos casos em que a organização não tenha conseguido aplicar a penalidade de Ride Through antes do final da corrida, o piloto em questão será infligido com uma penalidade de tempo adicional que será refletida na Classificação Final.

O tempo de penalidade de Ride Through no caso do Circuito do Estoril é de 36 Segundos para todas as classes

20 – TEMPO EQUIVALENTE DE PENALIDADE DE LONG LAP

A penalidade de Long Lap tem um tempo equivalente calculado que será adicionado ao tempo de corrida de um piloto se ele não conseguir completar a penalidade (por exemplo, devido à interrupção da corrida).

O tempo equivalente da Long Lap para o Circuito do Estoril é de 3 segundos (todas as classes).

21 – QUADRO OFICIAL

O quadro oficial de resultados, de notificações, aditamentos e outras informações é digital e encontra-se no seguinte link:

<http://circuitoestoril.alkamelsystems.com/noticeBoard.php>

22 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **08/04/2025**

ANEXOS: Anexo 02 - Ficha de Inscrição Anexo 03 - Horário da Prova